

Escola Maria Eugénia de Canavial/Associação

**Projeto de Autonomia e
Flexibilidade Curricular
(PAFC)**



ESCOLA / CENTRO INFANTIL
MARIA EUGÉNIA DE CANAVIAL
————— LACTÁRIO —————

2025/2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ENQUADRAMENTO LEGAL	2
FUNDAMENTAÇÃO	3
DOMÍNIO DA AUTONOMIA CURRICULAR (DAC) E FLEXIBILIDADE CURRICULAR	6
Planeamento curricular	6
Princípios orientadores	6
Disciplinas	7
Horas semanais (máximo de 25% do horário semanal).....	7
Tipologia.....	8
Práticas inovadoras	8
Alunos abrangidos	8
Docentes envolvidos (par-pedagógico) – áreas curriculares	9
Envolvimento de diferentes intervenientes.....	9
Princípios de funcionamento	9
Distribuição dos alunos por tarefas na sala	9
Avaliação das aprendizagens.....	9
EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
LINHAS ORIENTADORAS	10
AVALIAÇÃO DO PROJETO	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



INTRODUÇÃO

A Escola Maria Eugénia de Canavial enveredou por uma gestão do currículo, de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular, gerindo 4%, dos 25% permitidos, do total da carga horária semanal, no primeiro, segundo, terceiro e quarto anos de escolaridade.

Elegeram-se a combinação parcial de componentes de currículo e de formação, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com partilha de horário entre as diferentes disciplinas e integrando projetos, a planificar e desenvolver na escola, inscritos no horário semanal, culminando em atividades lúdico/didáticas de envolvimento de toda a comunidade escolar, ligadas às comemorações/festividades e a outros eventos referidos no Plano Anual de Atividades 2025/2026, em articulação com o Projeto Educativo da Escola.

De acordo com os despachos normativos em vigor, organizou-se este projeto, como documento orientador das planificações e sua execução, devendo ser elaboradas, operacionalizadas e avaliadas pela equipa de docentes do primeiro, segundo, terceiro e quarto anos de escolaridade envolvidos no mesmo, com a sua aprovação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Na elaboração deste projeto tomamos como ponto de partida alguns documentos oficiais. O Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho homologou o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA). Também o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

Paralelamente a estes, baseou-se ainda no Ofício Circular n.º 5.0.0-099/2018, da DRE, que dá orientações no sentido de aplicar na íntegra o novo diploma que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, o Decreto-Lei n.º 55/2018 da Região Autónoma da Madeira.

FUNDAMENTAÇÃO

No presente ano letivo de 2025/2026, as escolas da Região Autónoma da Madeira são abrangidas pelo Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), utilizando as Aprendizagens Essenciais nas turmas dos anos iniciais de ciclo, neste caso no 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Assim sendo, deve haver um trabalho cooperativo dos docentes, uma prática educativa baseada na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, desenvolvimento de projetos, realização de trabalho em equipas pedagógicas, aprofundamento de conhecimentos adquiridos e uma nova organização dos tempos escolares dos alunos, conforme ilustra a figura 1.



Figura 1: Aprendizagens essenciais do aluno

Tomaremos como ponto de partida a legislação em vigor e traçaremos uma perspetiva generalista, expondo o nosso entendimento sobre o assunto e também os nossos objetivos.

As Aprendizagens Essenciais (AE) inventariam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver pelos alunos, neste caso do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, em todas as áreas disciplinares. Sendo assim, as AE são fundamentais na orientação curricular, a base na

planificação, na operacionalização e na avaliação do ensino e da aprendizagem, estando orientadas para o desenvolvimento das competências estipuladas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

A finalidade é proceder à extensão dos documentos curriculares, identificando os conteúdos essenciais, as capacidades e as atitudes, visando os seguintes objetivos: consolidar aprendizagens de forma efetiva; desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão) e permitir efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.

As AE são vistas como o referencial curricular comum. A base comum de referência são os mínimos a atingir, não limitando as demais aprendizagens que cada aluno deve fazer, durante o ano letivo. Com o referencial curricular os alunos adquirem progressivamente conhecimentos, desenvolvem capacidades, atitudes e valores.

A figura 2 explana o perfil dos alunos, em termos de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que conjugados vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais.

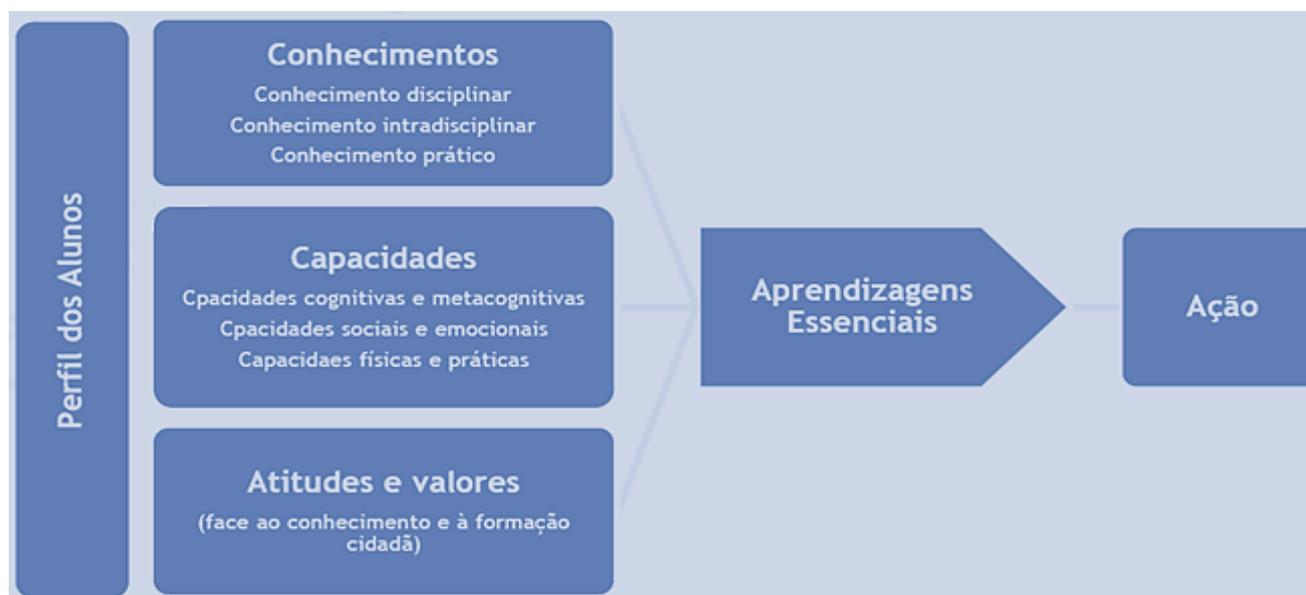


Figura 2: Perfil dos alunos

As AE visam, dentro do espaço curricular, que cada escola possa promover um trabalho articulado entre estas e as outras aprendizagens, referidas nos outros documentos curriculares, aprofundando os temas, fazendo explorações interdisciplinares diversificadas, mobilizando os componentes locais do currículo, promovendo o trabalho colaborativo entre os diferentes intervenientes (docentes titulares de turma, docentes de Expressão Musical e Dramática e o docente



de Expressão Físico-Motora), seguindo também outras opções, dentro dos domínios da autonomia curricular.

Assim sendo, o sucesso educativo do aluno e o avanço na escolaridade dependem das aprendizagens realizadas, de acordo com a articulação entre a base comum de referência (as AE, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania para todos os anos de escolaridade) e o aprofundamento dos demais conteúdos e temas do currículo, em articulação com as áreas das competências mencionadas no Plano Anual de Atividades.

Na avaliação externa, as AE são o referencial base das aprendizagens. A avaliação externa contempla a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos conhecimentos disciplinares, com incidência fulcral nas áreas das competências alistadas no PA.

De acordo com o processo de construção curricular e monitorização das aprendizagens essenciais, damos continuidade ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular em todos os anos de escolaridade, construindo os planos de ação e agendando reflexões conjuntas sobre o processo de desenvolvimento das aprendizagens essenciais, conforme o estipulado nos documentos base da escola (a serem adaptados), na legislação em vigor e na avaliação da sua operacionalização.

Resultante das avaliações internas e apreciação externa dos documentos e da execução do projeto, iremos sugerir alterações, caso se justifiquem, e/ou melhorar os documentos e procedimentos.

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular nasceu de uma vontade de mudar práticas pedagógicas como peça essencial para a melhoria dos resultados escolares. Logo, preparou-se o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular sem pressas, seguros do que fazemos, para que as aprendizagens essenciais, como se pretende, contribuam efetivamente para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Figura 3: Planeamento curricular.

Através da figura 3, percebemos perfeitamente os princípios, áreas de competências e valores que deverão ser desenvolvidos durante a aplicação do PAFC, de modo a que possam ir ao encontro dos Eixos de Desenvolvimento do Projeto Educativo da escola, assim como aos objetivos e metas dos mesmos, sendo apenas necessário mudar as práticas pedagógicas nas vertentes expressas neste documento, à luz da nova legislação, mencionada no ponto 1: Enquadramento Legal.

DOMÍNIO DA AUTONOMIA CURRICULAR (DAC) E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Planeamento curricular

O Planeamento curricular é elaborado de acordo com os princípios orientadores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

A figura 3, elucida os valores, as áreas de competências e os princípios pela qual dever-se-á proceder em termos de planeamento curricular.

Princípios orientadores

- Promoção da melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens;
- Promoção do sucesso educativo de todos os discentes;

- Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar;
- Flexibilidade contextualizada;
- Currículo integrador, agregando todas as atividades e projetos como proveniência de aprendizagem e desenvolvimento de competências;
- Promoção do conhecimento científico;
- Evolução da curiosidade intelectual;
- Desenvolvimento do espírito crítico;
- Promoção da criatividade;
- Favorecimento do trabalho colaborativo.

Disciplinas

- Português
- Estudo do Meio
- Matemática
- Educação Artística
- Expressão Físico-Motora

As TIC e a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento serão trabalhadas numa vertente de transdisciplinaridade nas diversas áreas curriculares.

Horas semanais (máximo de 25% do horário semanal)

❖ 1 hora semanal (4%)

Disciplinas de frequência obrigatória			Carga semanal de referência, número de horas
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	TIC (a)	7
Matemática			7
Estudo do Meio			3
Educação Artística e Educação Física			6
Apoio ao Estudo			2
TOTAL (b)			25
Educação Moral e Religiosa (c)			1

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- b) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Tipologia

Os Projetos serão pequenos, que se considerou como sendo microprojectos, planificados por períodos e com trabalho semanal, visando as comemorações/festividades explanadas no PAA, com envolvimento das diversas áreas curriculares, em interdisciplinaridade.

Práticas inovadoras

- a) Cidadania e Desenvolvimento (transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante, na promoção da interação e melhoramento de relacionamentos e da vida saudável) de acordo com PEE;
- b) Trabalho colaborativo (docentes e alunos);
- c) Envolvimento da família (Pão por Deus, Festa de Natal, Campanha a favor dos Leprosos, recolha de alimentos - Conferências de São Vicente de Paulo da Paróquia de São Pedro)
- d) Trabalho de projeto, de acordo com o descrito no PAA;
- e) Contributo das diversas disciplinas nas tarefas/desenvolvimento do currículo/projetos;
- f) Avaliação ajustada às aprendizagens (observação direta);
- g) Utilização das TIC nas diversas áreas;
- h) Supervisão colaborativa.

Alunos abrangidos

- 1.º ano de escolaridade (quarenta e seis alunos)
- 2.º ano de escolaridade (quarenta e seis alunos)
- 3.º ano de escolaridade (quarenta e quatro alunos)
- 4.º ano de escolaridade (quarenta e quatro alunos)

Docentes envolvidos (par-pedagógico) – áreas curriculares

- a) Professoras titulares de todas as turmas
- b) Professoras de Música e Professor de Expressão Físico-Motora
- c) Professora do Educação Inclusiva

Envolvimento de diferentes intervenientes

Pais e outros.

Princípios de funcionamento

- a) Gostar de aprender.
- b) Investir no trabalho colaborativo entre professores.
- c) Apostar em projetos multidisciplinares e transversais.
- d) Aplicar metodologias de trabalho interativo e de projeto.
- e) Envolver os alunos em trabalho colaborativo.

Distribuição dos alunos por tarefas na sala

- a) Grande grupo
- b) Em pares
- c) Em pequenos grupos
- d) Individual

Avaliação das aprendizagens

A avaliação proceder-se-á de modo formativo e sumativo. Relativamente à avaliação formativa, esta assume carácter contínuo e sistemático, sendo realizada através: da observação direta e de instrumentos de recolha de informação adequados à variedade de aprendizagens (ver tabelas em anexo), aos destinatários e aos contextos em que acontecem.

Em relação à avaliação sumativa, esta traduzir-se-á na realização de um trabalho final (memorização de lengalengas, entoação de canções, representações de coreografias, ...) de acordo com as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivo a certificação.

EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXOS	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
A) Desenvolvimento de competências sociais	<ul style="list-style-type: none">- Promover momentos de reflexão sobre as práticas pedagógicas.- Fomentar a partilha de experiências entre docentes e alunos.- Promover o desenvolvimento integral dos alunos enquanto cidadãos.	<ul style="list-style-type: none">- Reforçar estratégias de comunicação, visando a as boas práticas e o trabalho colaborativo.- Promover uma cultura participativa e aberta à comunidade, alicerçada nos valores sociais- Ver PEE (direitos e deveres), na educação para a cidadania e para o ambiente.
B) Relacionamento da escola com a comunidade	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as relações entre a escola e a família.	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer momentos de convívio e reflexão sobre a importância da escola e da família na vida dos alunos.
C) Aprendizagens significativas e sucesso escolar	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar a qualidade do sucesso.- Promover a igualdade de oportunidades conducentes ao sucesso escolar (adequações curriculares e no processo de avaliação)- Diversificar as práticas educativas utilizando as TIC	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar o aproveitamento escolar.- Melhorar a qualidade do ensino/aprendizagem.

LINHAS ORIENTADORAS

- a) Criar Domínios de Autonomia Curricular (DAC);
- b) Implementar o trabalho de projeto dinâmico, centralizado no papel dos alunos;
- c) Praticar a cidadania ativa, de participação social, em situações de partilha e de colaboração;

- d) Adquirir e desenvolver competências de pesquisa, avaliação, reflexão e autonomia com vista à resolução de problemas;
- e) Valorizar as artes, a ciência, o trabalho experimental e as tecnologias de informação e comunicação;
- f) Alternar, ao longo do ano letivo, períodos de desenvolvimento de áreas disciplinares com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
- g) Combinar parcial ou totalmente as disciplinas;
- h) Desenvolver o trabalho prático ou experimental;
- i) Partilhar o horário por diferentes áreas disciplinares.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

A monitorização/avaliação deste projeto é um elemento essencial para rastrear a sua eficácia e proceder a reajustamentos, sempre que possível.

Quanto ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular da Escola Maria Eugénia de Canavial, a monitorização faz-se com recurso a:

- a) Grelha de registo dos projetos interdisciplinares levados a cabo, incluindo as disciplinas envolvidas;
- b) Reflexão conjunta periódica sobre o andamento do projeto;
- c) Resultados obtidos pelos alunos nas diversas disciplinas;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em momentos oportunos e sempre que possível a equipa de docentes envolvida neste projeto (docentes titulares das turmas do 1.º ano A e B, do 2.º ano A e B, do 3.º ano A e B, do 4.º ano A e B e docentes de Expressão Musical e Dramática, Expressão Físico-Motora e de Educação Inclusiva), deve dar conta do andamento dos trabalhos perante o conselho escolar e apresentar atempadamente as planificações e avaliações, devendo ser, depois de devidamente analisadas pela equipa de avaliação da escola, conferidas por este órgão e por ele aprovadas.

Aprovado em Conselho Escolar a 7 de outubro de 2025.

A Diretora Pedagógica

Filipa Silva